

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 061/2018 - PROTOCOLO Nº 1699880**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, em favor do paciente HILTON SANTOS DA SILVA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0006318-46.2015.4.01.3900, no Valor global de: R\$ 2.937,60 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), junto ao fornecedor CHAMOMILLA-FARMACIA HOMEOPATICA E PRODUTOS NATURAIS inscrita no CNPJ sob o nº 02.547.290/0001-13, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 04 de maio de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN, por intermédio do Pregoeiro da CPL/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/05/2018 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS”, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 04 de maio de 2018.

OTÁVIO S. MACHADO BAÍA
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB
Decreto Municipal nº 89.667/2017

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA Nº 052/2018-GABS/SEGEP DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os Servidores Karyna de Nazaré Câmara Costa (mat. 0007390-025), DAS-202.7, Maria Célia Sousa Leal (mat. 1841262-010), DAS-202.6 e José Marcelo Alves Pimenta (mat. 2007924-018), Assistente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Termo de Conferência de Caixa da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 27 de abril de 2018.

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 047 DE 16º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 1610/2018-SEMMA de 13/03/2018.

RESOLVE:

I - ESTABELECE o período de 02/04/2018 a 01/05/2018, para o gozo de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 23.04.2014 a 22.04.2017; concedida pela Portaria nº 3.812/2017 - GABS/SEMAD de 28/09/2017 a servidora RAQUEL FERNANDA DE SOUZA DE CARVALHO, Matrícula nº 0406244-014, Técnico de Edificações, lotada na Divisão de Cadastro e Licenciamento - DCL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 2017.52.304489/PA; 2017.52.406455/PA; 2017.52.508087/PA; 2017.52.610047/PA; 2017.52.711735/PA; e 2017.52.813302/PA, 2017.52.915985/PA.

As partes abaixo, devidamente qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, Instituição Autárquica Municipal, inscrita no CGC/MF nº. 29.331.512/0001-12, neste ato representado pela sua presidente, PAULA BARREIROS E SILVA, brasileira, solteira, bacharel em direito, RG nº. 3636436-SSP/PA e CPF sob o nº. 858.614.992-68; e,

II – ACCEB – ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS BELÉM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.162.355/0001-01, com endereço na Trav. Dr. Enéas Pinheiro nº 1706, bairro Marco, CEP. 66.095-100, neste ato representada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, viúva, contadora, Carteira de Identidade nº 012636/O-8 CRC/PA, CPF nº 208.364.572-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Instituto relativo ao pagamento de serviços médicos prestados no montante de R\$ 108.792,20 (Cento e Oito mil Setecentos e Noventa e Dois reais e Vinte centavos), correspondente aos meses de Fev./17, Mar./17, Abril/17, Maio/17, Jun./17, Jul./17 e Ago./17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 108.792,20 (Cento e Oito mil Setecentos e Noventa e Dois reais e Vinte centavos), com os recursos alocados do PABSS: Função: 08 – Sub- Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub – Ação: 002 – Tarefa 007 – Natureza da Despesa: 33.90.92.00.00, Fonte de Recurso: 0294000003, no valor de R\$ 108.792,20, do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada com disponibilidade orçamentária para realização de despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das parcelas devidas das competências mencionadas na mesma.

Parágrafo único: O pagamento não isentará o direito do credenciado de ingressar com recurso de glosa das competências quitadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município de Belém.

BELÉM/PA, 12 de Abril de 2018.

ASSINAM: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e ACCEB – ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS BELÉM LTDA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 2017.52.711979/PA; 2017.52.813469/PA; 2017.52.916231/PA; 2017.52.1018912/PA; e 2017.52.1120995/PA, 2017.52.1222477/PA; 2018.52.100425/PA.

As partes abaixo, devidamente qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, Instituição Autárquica Municipal, inscrita no CGC/MF nº. 29.331.512/0001-12, neste ato representado pela sua presidente, PAULA BARREIROS E SILVA, brasileira, solteira, bacharel em direito, RG nº. 3636436-SSP/PA e CPF sob o nº. 858.614.992-68; e,

II – CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.944.959/0001-07, com endereço na Trav. Três de Maio nº 2114, bairro Cremação, CEP. 66.063-280, neste ato representado pela Sra. DENYSE GONÇALVES MOURA DA SILVA, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora do RG. 3233280 SSP/PA e CPF. 632.464.652-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Instituto relativo ao pagamento de serviços médicos prestados no montante de R\$ 78.506,51 (Setenta e Oito mil Quinhentos e Seis reais e Cinquenta e Um centavos), correspondente aos meses de Junho/17, Julho/17, Agosto/17, Set/17, Out/17, Nov/17 e Dez/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 78.506,51 (Setenta e Oito mil Quinhentos e Seis reais e Cinquenta e Um centavos), com os recursos alocados do PABSS: Função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub – Ação: 002 – Tarefa 007 – Natureza da Despesa: 33.90.92.00.00, Fonte de Recurso: 0294000003, no valor de R\$ 76.171,31, AVERBAÇÃO: Função: 08 – Sub - Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub – Ação: 001 – Tarefa 004 – Natureza da Despesa: 45.90.66.00.00, Fonte de Recurso: 0294000003, no valor de R\$ 2.335,20, do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada. com disponibilidade orçamentária para realização de despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das parcelas devidas das competências mencionadas na mesma.